



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais

Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 55 (34) 3291-8969 - www.drii.ufu.br - secretaria@drii.ufu.br



FICHA Nº 4049060/2022/DRII/REITO-UFU

Uberlândia, 04 de novembro de 2022.

FICHA

**EDITAL DRII Nº 17/2022**

**1º EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO ANO DE 2023 PARA HOMOLOGAR E PRÉ-CLASSIFICAR DISCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFU QUE DESEJAM REALIZAR MOBILIDADE INTERNACIONAL**

**ANEXO III**

**TABELA DE CRITÉRIOS PARA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO DOS(as) CANDIDATOS(as)**

**CANDIDATO, FAVOR PREENCHER SOMENTE A COLUNA "Preenchimento Candidato"**

1.ENSINO				
1.1	Participação comprovada nos programas DE ENSINO INSTITUCIONAIS DA UFU, TAIS COMO: PET, PIBID, PIBEG, PIBEC, PINA, PROSSIGA ou PBG,PROINT. (Participação por semestre)	Preenchimento Candidato 4 pontos/ semestre	Preenchimento Banca 4 pontos/ semestre	Pontuação Máxima (16 pontos)
	<i>Para atividades concluídas enviar a cópia do certificado original fornecido pela instituição. Para atividades em andamento encaminhar uma declaração emitida pelo responsável (tutor, orientador, coordenador, etc.) constando o período de participação no programa e o registro do projeto na pró-reitoria competente.</i>			

1.2	<b>Monitoria com comprovação emitida pela PROGRAD</b> <i>Para cada monitoria, enviar o atestado emitido pela PROGRAD.</i>	Preenchimento Candidato <b>1,5 pontos/ semestre</b>	Preenchimento Banca <b>1,5 pontos/ semestre</b>	<b>Pontuação Máxima (3 pontos)</b>
1.3	<b>Participação como membro em grupos, ligas ou núcleos de estudo. (Com carga horária igual ou superior a 20 horas)</b> <i>Para cada participação, enviar o certificado ou atestado emitido pelo professor coordenador, com carga horária e período de participação.</i>	Preenchimento Candidato <b>1 ponto/ participação</b>	Preenchimento Banca <b>1 ponto/ participação</b>	<b>Pontuação Máxima (1 pontos)</b>
<b>2.PESQUISA</b>				
2.1	<b>Participação comprovada nos programas DE PESQUISA INSTITUCIONAIS DA UFU, TAIS COMO: PIBIC, PIVIC, PIBIT</b> <i>Para atividades concluídas enviar a cópia do certificado original fornecido pela instituição. Para atividades em andamento encaminhar uma declaração emitida pelo orientador responsável constando o período de participação no programa e o registro do projeto na pró-reitoria competente. Atenção: iniciação científica desenvolvida no PET será pontuada somente em 1.1</i>	Preenchimento Candidato <b>4 pontos/ semestre</b>	Preenchimento Banca <b>4 pontos/ semestre</b>	<b>Pontuação Máxima (16 pontos)</b>
2.2	<b>Participação em congressos, encontros, eventos, seminários, workshop, exposições, apresentações artísticas ou competições estudantis em áreas afins ao curso do(a) discente com apresentação de trabalho.</b> <i>Para cada apresentação oral ou na forma de pôster: certificado de apresentação fornecido pela comissão organizadora do evento.</i>	Preenchimento Candidato <b>1,5 pontos/participação</b>	Preenchimento Banca <b>1,5 pontos/participação</b>	<b>Pontuação Máxima (6 pontos)</b>

2.3	<p><b>Publicação de resumo ou resumo expandido em anais de congressos, encontros, eventos ou seminários em áreas afins ao curso do(a) discente.</b></p> <p><i>Para cada resumo publicado em anais de evento: cópia do resumo original com a identificação dos autores; cópia da capa ou da ficha catalográfica dos anais, em que constam o nome do evento, local e período de realização. Não anexar o documento completo dos anais dos eventos.</i></p>	<p>Preenchimento Candidato <b>0,5 pontos/ resumo</b></p>	<p>Preenchimento Banca <b>0,5 pontos/ resumo</b></p>	<p><b>Pontuação Máxima (2 pontos)</b></p>
2.4	<p><b>Publicação de artigo em anais de congressos, encontros, eventos ou seminários em áreas afins ao curso do(a) discente.</b></p> <p><b>OU Publicação de livro ou capítulo de livro em áreas afins ao curso do(a) discente.</b></p> <p><b>OU Tradução de livro, capítulo de livro ou artigos científicos.</b></p> <p><i>Para cada artigo publicado: cópia do artigo original com a identificação dos autores e tradutores, quando couber; cópia da capa ou da ficha catalográfica dos anais, em que constam o nome do evento, local e período de realização. Não anexar o documento completo dos anais dos eventos.</i></p> <p><i>Para cada livro ou capítulo publicado: cópia da capa da publicação e a ficha catalográfica com identificação de autores e tradutores.</i></p>	<p>Preenchimento Candidato <b>1,5 pontos/ artigo, livro ou tradução</b></p>	<p>Preenchimento Banca <b>1,5 pontos/ artigo, livro ou tradução</b></p>	<p><b>Pontuação Máxima (3 pontos)</b></p>
2.5	<p><b>Publicação de artigo em periódicos indexados de divulgação científica (internacionais ou nacionais) como autor ou coautor.</b></p> <p><i>Para cada artigo publicado em periódico: cópia da primeira página do artigo original (onde consta a identificação dos autores); cópia da capa ou do índice do periódico, na qual consta a identificação do trabalho publicado.</i></p>	<p>Preenchimento Candidato <b>4 pontos/ artigo</b></p>	<p>Preenchimento Banca <b>4 pontos/ artigo</b></p>	<p><b>Pontuação Máxima (8 pontos)</b></p>
<b>3.EXTENSÃO</b>				
3.1	<p><b>Participação comprovada como bolsista de extensão em projetos vinculados a programas INSTITUCIONAIS DA UFU TAIS COMO: "Afin pré-enem", "humaniza hc", PEIC, "soma" etc.</b></p>	<p>Preenchimento Candidato <b>4 pontos/ a cada 320 horas</b></p>	<p>Preenchimento Candidato <b>4 pontos/ a cada 320 horas</b></p>	<p><b>Pontuação Máxima (8 pontos)</b></p>

	<i>Para atividades concluídas enviar a cópia do certificado SIEX, com carga horária. Para atividades em andamento encaminhar uma declaração com a carga horária do bolsista emitida pelo coordenador do projeto, o registro do programa e projeto no SIEX e o termo de bolsista emitido pela PROEXC.</i>			
3.2	<b>Participação comprovada como membro da Equipe de Trabalho (Comissão organizadora, Comissão científica, Colaborador, etc) em atividades de extensão da UFU registradas no SIEX.</b> <i>Para cada participação, enviar o certificado emitido pelo SIEX com Carga horária superior a 10h.</i>	Preenchimento Candidato <b>3 pontos/ atividade</b>	Preenchimento Banca <b>3 pontos/ atividade</b>	<b>Pontuação Máxima (6 pontos)</b>
3.3	<b>Participação comprovada como Palestrante/ministrante em cursos, oficinas e eventos em atividades de extensão da UFU registradas no SIEX.</b> <i>Para cada participação, enviar o certificado emitido pelo SIEX com Carga horária superior a 4h.</i>	Preenchimento Candidato <b>3 pontos/ atividade</b>	Preenchimento Banca <b>3 pontos/ atividade</b>	<b>Pontuação Máxima (6 pontos)</b>
<b>4. OUTRAS ATIVIDADES</b>				
4.1	<b>Participação por semestre em Diretório Acadêmico ou Associação Atlética</b> <i>Para cada participação, enviar o certificado ou atestado emitido pela instituição ou coordenação, com período da participação.</i>	Preenchimento Candidato <b>0,5 ponto/ semestre</b>	Preenchimento Banca <b>0,5 ponto/ semestre</b>	<b>Pontuação Máxima (1 ponto)</b>
4.2	<b>Participação por semestre em NDE, Colegiado de Curso, Conselho de Instituto ou Faculdade ou Conselhos Superiores da UFU.</b> <i>Para cada semestre de participação enviar certificado ou declaração emitida pelo respectivo coordenador.</i>	Preenchimento Candidato <b>0,5 ponto/ semestre</b>	Preenchimento Banca <b>0,5 ponto/ semestre</b>	<b>Pontuação Máxima (1 ponto)</b>
4.3	<b>Premiações e/ou menções honrosas comprovadas em áreas afins ao curso do(a) discente.</b> <i>Para cada premiação ou menção honrosa enviar a comprovação em nome do candidato.</i>	Preenchimento Candidato <b>1 ponto/ prêmio</b>	Preenchimento Banca <b>1 ponto/ prêmio</b>	<b>Pontuação Máxima (2 pontos)</b>

4.4	<p><b>Participação em atividades de voluntariado promovidas por organizações do tipo Enactus, AIESEC, AFS, CVU ou por outras instituições de voluntariado comprovadas por documento emitido pela instituição com carga horária igual ou superior a 100h.</b></p> <p><i>Para cada participação, enviar o certificado ou atestado emitido pela instituição informando a carga horária desempenhada</i></p>	<p>Preenchimento Candidato <b>1,5 ponto/ participação</b></p>	<p>Preenchimento Banca <b>1,5 ponto/ participação</b></p>	<p><b>Pontuação Máxima (3 pontos)</b></p>
4.5	<p><b>Participação em estágio extracurricular (não obrigatório) em áreas afins ao curso do(a) discente e/ou participação em Empresa Jr (comprovado pela Empresa Jr.) e/ou participação em incubadoras, aceleradoras e ligas empreendedoras</b></p> <p><i>Para cada participação, enviar certificado ou declaração emitida pela instituição, com carga horária igual ou superior a 100h. Para cada estágio não obrigatórios enviar a cópia do Termo de Compromisso assinado pelo setor de estágio da UFU, acompanhado de atestado emitido pelo supervisor do estágio contendo a carga horária. O Termo de Compromisso deverá estar regulado pela Lei Federal 11788/2008 e de acordo com a Resolução 24/2012.</i></p>	<p>Preenchimento Candidato <b>1,5 ponto/ participação</b></p>	<p>Preenchimento Banca <b>1,5 ponto/ participação</b></p>	<p><b>Pontuação Máxima (4,5 pontos)</b></p>
4.6	<p><b>Participação em atividades do tipo congressos, encontros, eventos, seminários, workshop, exposições, apresentações artísticas ou competições estudantis.</b></p> <p><i>Para cada participação, enviar o certificado da atividade emitido pela comissão organizadora com carga horária superior a 4h.</i></p>	<p>Preenchimento Candidato <b>0,5 pontos/ atividade</b></p>	<p>Preenchimento Banca <b>0,5 pontos/ atividade</b></p>	<p><b>Pontuação Máxima (3,5 pontos)</b></p>

5.HISTÓRICO ESCOLAR				
5.1	<b>Pontos pelo CRA</b> <i>Possuir CRA entre os 25% melhores discentes do curso do(a) candidato(a), conforme Anexo I.</i>	Preenchimento Candidato <b>5 pontos</b>	Preenchimento Banca <b>5 pontos</b>	<b>Pontuação Máxima (5 pontos)</b>
5.2	<b>Reprovações</b> <i>Possuir, no máximo, 02 (duas) reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem a candidatura do(a) discente a esta chamada.</i>	Preenchimento Candidato <b>5 pontos</b>	Preenchimento Banca <b>5 pontos</b>	<b>Pontuação Máxima (5 pontos)</b>



Documento assinado eletronicamente por **Waldenor Barros Moraes Filho, Diretor(a)**, em 25/11/2022, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4049060** e o código CRC **602B2655**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23117.076916/2022-42

SEI nº 4049060